

Reunião Ordinária da Assembleia Regional de 2021 da Região Escoteira do Distrito Federal

CONVOCAÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil (UEB) - Região do Distrito Federal, na forma dos artigos 24 a 26 e do Estatuto da UEB, dos artigos 3º a 6º do Regulamento Regional do DF, e da decisão da Diretoria Regional tomada em votação realizada dia 22 de fevereiro de 2021, convoca os membros em dia com as suas obrigações estatutárias e regulamentares, a saber:

- I. 05 (cinco) membros eleitos da Diretoria Regional;
- II. 01 (um) representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro da Região;
- III. 01 (um) representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano imediatamente anterior à sua realização, eleitos por votação unitária em sua Assembleia;
- IV. 01 (um) representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; e
- V. membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.

para a reunião ordinária da **Assembleia Regional**, a realizar-se **às 9h00 do dia 28 de março de 2021 (domingo)**, com qualquer número de presentes, de forma virtual, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) abertura da Assembleia Regional;
- b) eleição do Presidente, do Vice-Presidente e dois Secretários da Assembleia Regional;
- c) eleição dos membros das Comissões Assessoras (Eleitoral, de Credenciais, de Apuração e de Assuntos Gerais) da Assembleia Regional;
- d) leitura e aprovação da Ata da Assembleia Regional de 2020 (disponível em <https://escoteirosdf.org.br/downloads/>);
- e) análise e deliberação do Relatório Anual de 2020;
- f) análise e deliberação das contas e balanço anual de 2020, mediante parecer da Comissão Fiscal Regional;
- g) eleição dos delegados regionais titulares e suplentes para a Assembleia Nacional Escoteira, por ordem de votação;
- h) indicação de um candidato ao CAN – Conselho de Administração Nacional da UEB;
- i) eleição de 1 (um) membro suplente da Comissão de Ética e Disciplina Regional para completar o mandato até 31 de março 2022;
- j) contribuição regional das unidades escoteiras;
- k) assuntos gerais;
- l) leitura e aprovação da ata da Assembleia Regional de 2021.

Os(as) candidatos(as) a Delegado(a) Regional, CAN e Comissão de Ética e Disciplina Regional deve(m) apresentar sua(s) candidatura(s) em formulário próprio, pelo e-mail assembleia@escoteirosdf.org.br, até meia-noite do dia 24 de março de 2021, sob pena de ter a candidatura desconsiderada.

As propostas de assuntos gerais, ou seja, aquelas que não demandem discussão, de caráter meramente informativo, devem ser apresentadas pelo e-mail



assembleia@escoteirosdf.org.br, até meia-noite do dia 24 de março de 2021, sob pena de serem desconsideradas.


Os delegados das Unidades Escoteiras Locais **deverão ser credenciados previamente**, a fim de garantir o direito de voto, mediante a apresentação à Comissão de Credenciais, em formato digital, da ata de eleição dos delegados, da ata da Diretoria Local indicando o responsável pelo voto do seu representante e do formulário de credenciamento próprio, além da UEL possuir o Certificado de Registro do ano de 2021. No caso das seções autônomas, valem as atas do Conselho de Pais onde houve a indicação do representante. **Os documentos e formulários deverão ser enviados pelo e-mail assembleia@escoteirosdf.org.br, até meia-noite do dia 24 de março de 2021, sob pena de serem desconsideradas.**

Após a conferência dos documentos e sendo considerados aptos, os delegados receberão previamente até o momento da Assembleia, o login e senha, através do e-mail informado no formulário. A senha é de uso pessoal (individual) e intransferível. A votação será através de plataforma *on-line* onde somente o Delegado Credenciado poderá fazer o uso do voto.

O número de delegados das Unidades Escoteiras Locais irá considerar o efetivo registrado em 31 de dezembro de 2020.

O link para acesso, votação, lista de presença, relatório regional e demais documentos e formulários serão disponibilizados no site www.escoteirosdf.org.br. Os delegados deverão possuir os requisitos mínimos para a participação da Assembleia virtual, como acesso à Internet, a ferramenta que será utilizada como canal devidamente instalada em seu computador e todas as outras ferramentas básicas para poder acessar os documentos disponibilizados. A UEB-DF não se responsabiliza pelo acesso de internet de cada participante.

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.



ADRIANA PEREIRA FRONY
Diretora Presidente
Escoteiros do DF

Observações:

A Comissão Eleitoral será responsável por todo o trabalho eleitoral, incluindo a inscrição de candidatas, verificação ao devido atendimento de eventuais requisitos e a preparação de cédulas, devidamente rubricadas.

A Comissão de Credenciais fará a verificação de credenciais e elaborará a lista das pessoas com direito ao voto, autorizando a assinatura no livro de presenças, fazendo sua leitura nas votações nominais e submetendo à Assembleia, por intermédio da Mesa os casos de dúvida.

A Comissão de Apuração fará a contagem dos votos nas votações e eleições, na qual a sua contribuição seja solicitada pela Mesa.

Os Delegados eleitos para a Assembleia Nacional e os pré-candidatos ao CAN deverão estar cientes que o referido evento poderá ser realizado de forma presencial e, segundo decisão do Conselho de Administração Nacional – CAN, a data prevista para a sua realização será no dia 29 ou 30 de maio de 2021, em São Paulo.

